



DECRETO N.º 255/2000
(05 de setembro de 2000)

Dispõe sobre: APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE LOTE.

ROBERTO SEIXAS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovado o desdobro do lote 09 da quadra 17 da gleba A, localizado na Rua Belmonte, do loteamento denominado "Jardim Progresso", nesta cidade e comarca de Franco da Rocha, com área de 309,50m², constando pertencer a Antonio Francisco da Silva, conforme Processo protocolado sob o n.º 3.005/00.

Artigo 2º - O desdobro, de que trata o artigo anterior, apresenta as seguintes características:

Lote 09/A da quadra 17 - Jardim Progresso - Um terreno com área de 149,29m², medindo 10,80m de frente para a Rua Belmonte; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 12,86m, confinando com o lote 09/B; do lado esquerdo, no mesmo sentido mede 17,00m, confinando com o lote nº 07; e, nos fundos mede 10,00m, confinando com parte do lote 08. Existe no referido imóvel uma construção residencial.

Lote 09/B da quadra 17 - Jardim Progresso - Um terreno com área de 160,21m², medindo 22,35m de frente para a Rua Belmonte, em três alinhamentos, sendo um de 13,80m, um de 3,25m e um de 5,30m; mede 15,00m confinando com parte do lote 08; e finalmente, mede 12,86m confinando com o lote 09/A.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,



Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

Decreto 255/2000

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 05 de setembro de 2000.

ROBERTO SEIXAS

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria de Administração e Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume.

ROSANA APARECIDA MÜLLER DOS SANTOS

Chefe da Seção Técnica Legislativa